

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CODEMA DE PIUMHI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, ÀS 08:30 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI, convocada pelo Secretário Municipal de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente: Magno de Paula. Para atender às pautas: Processo nº 205/2024 Paulo Henrique De Rezende Mattos El - alvará de funcionamento; Processo nº 176/2024 – Elena dos Reis Duque - supressão de 01 árvore; Processo nº 238/ 2024 – José Atos de Oliveira - supressão de 01 árvore; Processo nº 244/2024 – Vanderlei de Oliveira Silva - supressão de 02 árvores; Processo nº 245/2024 – Valdiney Pereira da Silva - supressão de 01 árvore; Processo nº 246/2024– José Carlos de Souza - supressão de 01 árvore; E-mail de Karina Meyre de Faria Viana – pedido de vistoria de árvore da Praça de Furnas; Processo Licenciamento Ambiental nº 034/2023 – Fazenda Aruã - João Ruiz Lourenço; Processo Licenciamento Ambiental nº 002/2024 – Agro Canastra Indústria e Torrefação de Café; Processo Licenciamento Ambiental nº 003/ 2024 João Ruiz Lourenço; Processo Licenciamento Ambiental nº 009/2024 – Fazenda Pântano, São Judas Tadeu, Mutuca E Dona Ivone; e Processo Licenciamento Ambiental nº 010/2024 – Laticínio Canastra Premium Ltda. **Comparecem:** Magno de Paula, representando a Secretaria de Agropecuária, Abastecimento e Meio Ambiente. Eduardo Henrique Valério Silva, representando o Poder Legislativo. Fernando Terra de Oliveira, representando o Sindicato dos Produtores Rurais de Piumhi. Renilma Aparecida Alves Gonçalves, representando a Associação de Classes de Atividade Econômica. Bruce Freitas Almada, representando a Associação Comunitária. Gislayne Geralda Rodrigues, Eduardo Nascimento de Barros e Julia Helena Passos Veloso como ouvintes. Constatado quórum, Eduardo Barros cumprimentou a todos e trouxe em pauta o assunto referente ao Processo nº 205/2024 - Paulo Henrique De Rezende Mattos El; que de acordo com a vistoria realizada, verificou-se que o empreendimento não possui cabine de pintura e realiza atividades de lanternagem, funilaria e pintura de veículos automotores. Dessa forma, será emitido Alvará Provisório de Licença para Localização e Funcionamento com o prazo de validade de 120 dias para que o empreendedor regularize a cabine de pintura. Sobre o Processo nº 176/2024 - Elena dos Reis Duque, fica decidido que a Prefeitura realizará o acompanhamento e a poda para retirar o peso da árvore. Sobre o Processo nº 238/ 2024 – José Atos de Oliveira, fica decidido que o proprietário deverá solicitar a poda junto a CEMIG, pois os galhos estão encostando nos fios. Sobre o Processo nº 244/2024 – Vanderlei de Oliveira Silva, fica decidido que a Prefeitura realizará o acompanhamento e a poda da árvore. Sobre o Processo nº 245/2024 – Valdiney Pereira da Silva, fica decidido que a árvore será suprimida e substituída por outra de porte adequado no mesmo endereço. Sobre o Processo nº 246/2024– José Carlos de Souza, fica decidido que a Prefeitura fará o acompanhamento e ao dar andamento na construção, o processo será reavaliado. Sobre o pedido no E-mail de Karina Meyre de Faria Viana, fica decidido que a árvore não apresenta risco iminente e desse modo, não será realizada a supressão. Aproveitou-se a oportunidade da presente Reunião para apresentar o Pedido de Revisão do Processo nº 410/2023 – Elisabete Soares Ferreira, na qual foi aprovada a supressão das árvores e substituição por arvores de porte adequado no mesmo endereço. A respeito dos Processos de Licenciamento Ambiental nº 034/2023 – Fazenda Aruã - João Ruiz Lourenço; Processo de Licenciamento Ambiental nº 002/2024 – Agro Canastra Indústria e Torrefação de Café; Processo Licenciamento Ambiental nº 003/ 2024 João Ruiz Lourenço, Processo de Licenciamento Ambiental nº 009/2024 – Fazenda Pântano, São Judas Tadeu, Mutuca E Dona Ivone; e Processo de Licenciamento Ambiental nº 010/2024 – Laticínio Canastra Premium Ltda, fica então decidido que os licenciamentos serão aprovados. Não havendo mais nada a declarar, eu Julia Helena Passos Veloso, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Gislayne Geralda Rodrigues
Aparecida Alves Gonçalves
Fernando Terra de Oliveira

Julia Helena Passos Veloso
Bruce Freitas Almada
Eduardo Henrique Valério Silva

Eduardo Nascimento de Barros